
UMA ABORDAGEM À COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
NO SECTOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
PARA FINS ESPACIAIS

José Manuel Costa Neves

UMA ABORDAGEM À COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO SECTOR DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA FINS ESPACIAIS

1. O CARACTER UNIVERSAL DO ESPAÇO E DOS SEUS RECURSOS

O espaço extra-atmosférico e as riquezas que encerra são património da humanidade.

É ilegítimo, seja a que título for, um qualquer estado reivindicar a exclusividade da sua exploração e muito menos da posse dos corpos celestes que o povoam, dos respectivos recursos ou ainda de posições estratégicas espaciais privilegiadas.

É neste sentido que apontam os princípios já acordados internacionalmente sobre a utilização do espaço extra-atmosférico. Em 22 de Dezembro de 1959, por exemplo, a Assembleia Geral das Nações Unidas, por unanimidade, considerou ser «... do interesse da humanidade limitar-se às utilizações pacíficas do espaço, em proveito de todos os povos, qualquer que seja o estado do seu desenvolvimento económico e científico...».

Em boa verdade, seria pouco abonatório da condição humana repetir no espaço conflitos e egoísmos que hoje se reconhecem terem sido causa importante dos atrasos sofridos pelo multimilenar processo de aperfeiçoamento da humanidade, que nos tende a aproximar cada vez mais do homem do futuro, tão inteligente quanto generoso, quer com os seus semelhantes, quer com o universo que o envolve.

No entanto, enquanto não se atingir tal estado de perfeição, ainda do reino da utopia, há que ter em linha de conta que os países económica e industrialmente mais poderosos estão à partida em vantagem para impor condições e colher benefícios, raramente cedendo a favor dos outros países

se a isso não forem de qualquer forma compelidos. Corolário desta realidade é a necessidade de os países mais fracos e vulneráveis se empenharem no reforço da sua capacidade negocial, tentando fazer respeitar direitos que lhes cabem, sobretudo quando são direitos universalmente reconhecidos.

Mas enquanto para os países que detêm níveis económicos elevados e avançada ciência e tecnologia é relativamente simples preparar o futuro por forma a usufruir do princípio da universalidade do espaço e dos seus recursos, o mesmo já não se pode dizer em relação àqueles onde tal não se passa, quantas vezes ainda apoquentados por problemas bem mais terrenos e de resolução premente, como a pobreza e o endividamento. Para estes, só uma grande força de vontade, sentido de responsabilidade colectiva e inteligência política para negociar eventuais potencialidades estratégicas que possuam, geográficas, humanas ou outras, permitirão obter contrapartidas com valor reprodutivo que os façam sair progresivamente do ciclo vicioso a que estão amarrados por via do seu fraco desenvolvimento.

Isto, porém, é por si insuficiente. Quando o mundo da tecnologia avança tão rapidamente que os conhecimentos de ponta se tornam rotineiros de um dia para o outro, fazendo com que o avanço dos países mais apetrechados se faça a velocidade superior à dos outros e aumente o fosso que os separa, só a assunção plena, por parte dos primeiros, da injustiça desta situação, do perigo que representa a prazo para a harmonia da sociedade mundial e a consciência da importância da sua correcção, pode permitir aos países mais débeis verem os seus esforços de progresso coroados de êxito.

Ainda que aquém do desejável, passos importantes têm vindo a ser dados nesse sentido, nomeadamente a nível europeu. A Comunidade, por exemplo, está a utilizar as tecnologias espaciais em programas de apoio a países em vias de desenvolvimento de África, Caraíbas e Pacífico, nomeadamente nas áreas de detecção remota, telecomunicações e radiodifusão directa para fins educacionais.

De certa forma, poder-se-á dizer que é importante transferir para o relacionamento entre nações os valores, os direitos, as obrigações, as responsabilidades e os sistemas de controlo que caracterizam o funcionamento democrático das sociedades, contribuindo para evitar mais tarde no domínio

do espaço as enormes resistências, dificuldades e conflitos que geralmente ocorrem quando se visa alterar um dado «statu quo», por mais aberrante que seja, sobretudo quando é favorável a quem detém a maior cota-parte de poder efectivo.

A cooperação e a solidariedade internacionais em conjunto poderão tornar realidade aquilo que hoje em dia ainda quase não passa de uma mera declaração de intenções: o espaço extra-atmosférico e as suas riquezas devem ser utilizadas «... em proveito de todos os povos, qualquer que seja o estado do seu desenvolvimento económico e científico...».

2. *ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE VANTAGENS E INCONVENIENTES DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL*

Em razão dos elevados custos dos grandes programas espaciais, torna-se cada vez mais difícil a um dado estado desenvolvê-los autonomamente, mesmo quando se trata de grandes potências.

São elucidativas as estimativas dos custos dos programas europeus Hermes, avião espacial, e Eureka, plataforma orbital recuperável, respectivamente de 2000 milhões e 220 milhões de dólares americanos (preços de 1986) ⁽¹⁾. Atendendo a que simultaneamente com os grandes programas se têm que desenvolver outros, de menor dimensão, mas não de menor importância, como por exemplo os de experimentação científica em ambiente de microgravidade, programas esses que em grande parte, aliás, justificam os primeiros, pode avaliar-se o enorme esforço financeiro exigido na concepção, ser levado a cabo entre países com níveis científico-tecnológicos semelhantes. execução e operação dos meios espaciais.

Para se ter uma ideia dos custos destes programas «menores», veja-se o quadro seguinte ⁽²⁾ com os gastos anuais de algumas organizações em

⁽¹⁾ *Grand Atlas Universalis de L'espace*, 1987.

⁽²⁾ Forte: BMFT — Ministério para a Investigação e Tecnologia alemão.

investigação em microgravidade no âmbito das ciências da vida e dos materiais, sem incluir, no entanto, os custos de lançamento dos meios no espaço ⁽³⁾:

ENTIDADE \ ANO	ANO				
	1983	1984	1985	1986	1987 (estimado)
NASA (milhões de US\$)	78 (11,7 MC)	82 (12,3 MC)	89 (13,4 MC)	97 (14,6 MC)	119 (17,9 MC)
ESA (milhões de ECU)	13 (2,2 MC)	16 (2,7 MC)	22 (3,7 MC)	32 (5,4 MC)	35 (6 MC)
BMFT (milhões de DM)	73 (6,1 MC)	101 (8,4 MC)	106 (8,8 MC)	82 (6,8 MC)	117 (9,7 MC)
CNES ⁽⁴⁾ (milhões de Francos)	18 (0,4 MC)	25 (0,6 MC)	31 (0,7 MC)	37 (0,9 MC)	60 (1,5 MC)

Face ao realismo dos números, é fácil aceitar que a cooperação internacional surja como a solução cada vez mais procurada para ultrapassar as dificuldades levantadas pelas restrições orçamentais das políticas nacionais e levar a bom termo a ciclópica tarefa de dominar o espaço extra-atmosférico bem, depressa e com oportunidade.

Apesar disso, neste como noutros domínios da produção industrial, o recurso à cooperação apresenta alguns escolhos que é preciso ultrapassar caso a caso, visto que a par das suas inquestionáveis vantagens apresenta também alguns inconvenientes que merecem ponderação. A adopção de uma fórmula de cooperação concreta deve obedecer a uma prévia e minuciosa análise desses prós e contras, que variam com as especificidades do caso em apreciação e com o estado de desenvolvimento dos países coooperantes.

⁽³⁾ Para facilitar a comparação, apresentam-se entre parênteses valores aproximados em milhões de contos (MC).

⁽⁴⁾ CNES — Centro Nacional de Estudos Espaciais francês. Os valores apresentados apenas incluem os gastos em ciências dos materiais.

O certo é que ao abordar-se a questão da cooperação tem que se admitir que cada estado tenda a procurar obter um estatuto de igualdade em relação aos seus parceiros e a garantir que a solução a adoptar não prejudique as respectivas independências em termos de investigação e desenvolvimento (I&D).

Este ponto de vista é por si origem de dificuldades e tem merecido a oposição de alguns dos que defendem que o regime de cooperação só deve ser levado a cabo entre países com níveis científico-tecnológicos semelhantes. Crê-se que sem razão, porque ao reconhecer-se o espaço como património de toda a humanidade e, como tal, que o resultado da exploração das suas virtualidades deve reverter a favor de todas as nações, lógico será aceitar-se a legitimidade do direito de cada uma delas à participação nesse esforço exploratório, proporcionalmente às suas possibilidades, sem dúvida, mas sem quaisquer subordinações que firam a dignidade do estado ou limitem o princípio da igualdade de direitos das nações.

Para além disso é um facto que, mesmo entre países igualmente desenvolvidos, a cooperação levanta algumas dificuldades que se prendem essencialmente com a relutância em partilhar conhecimentos avançados e até inéditos com parceiros que são ou poderão vir a ser concorrentes em áreas em que esses conhecimentos podem ser aplicados. Esta situação piora quando surgem suspeitas da existência de riscos de transferência de tecnologias de ponta para países politicamente adversos. Esta possibilidade, porém, tem mais a ver com o número de cooperantes e com os esquemas de segurança, do que com os níveis tecnológicos de cada um deles.

Afirma-se também frequentemente que as produções em regime de cooperação são mais caras e demoradas do que as executadas de acordo com programas nacionais autónomos. É uma crítica que se apoia em casos concretos, que necessita no entanto que se acrescente que o defeito original não está tanto na cooperação mas mais na forma como é concretizada.

Os factores que aconselham a cooperação entre estados em detrimento de soluções solitárias são a complexidade, a dimensão e os elevados custos dos programas a realizar, a que se pode acrescentar ainda o reconhecimento da sua importância e inadiabilidade. Nestas circunstâncias, a partir do momento em que é decidido avançar em conjunto, só há que procurar eliminar ou atenuar os obstáculos de percurso, na sua maioria resultantes da internacionalização dos interesses em jogo e de questões que se prendem

com a concorrência empresarial, em boa verdade as principais responsáveis pela dilatação de preços e prazos.

O bom entendimento entre as partes interessadas e, por consequência, o bom andamento dos programas de cooperação, ficará muito facilitado se for tido em atenção o seguinte:

- existência de uma política global comum, bem definida e de longo prazo, onde se integre o projecto de cooperação em análise;
- exaustão e detalhe na preparação dos projectos e programas, bem como na distribuição das tarefas e constituição dos grupos de trabalho;
- atribuição de postos de direcção e de responsabilidades em função de competências comprovadas, tendo em atenção o direito de cada uma das partes ao estatuto de parceiro igual;
- confiança recíproca em relação à qualidade dos trabalhos executados, procurando evitar a multiplicação de verificações e procedimentos de controlo;
- simplificação dos mecanismos de apoio à execução dos programas, diminuindo-lhes a tendência natural para a inércia, para a repetitividade e para a lentidão;
- resolução prévia das questões inerentes à permuta de altas tecnologias, nomeadamente as respeitantes à segurança;
- garantia prévia da compatibilidade dos programas com as políticas internas e externas, comerciais e outras, de cada um dos países membros;
- compromisso de não interferência de situações conjunturais internas no desenvolvimento dos programas de cooperação.

Se os países desenvolvidos podem permitir-se avaliar vantagens e inconvenientes de uma dada hipótese de cooperação no domínio espacial (ou outros) e optar eventualmente pela produção autónoma, o mesmo já não acontece com os países com fracos recursos financeiros e industriais, sobretudo quando simultaneamente o seu nível científico-tecnológico é baixo.

Para países com estas características a única saída é a cooperação internacional, que só lhes pode trazer benefícios, dos comerciais aos tecnológicos e aos seus efeitos multiplicadores, desde que saibam salvaguardar:

- a independência científico-tecnológica no acto do acordo de cooperação;
- a capacidade para utilizar a experiência e os conhecimentos adquiridos através da cooperação para dinamizar o esforço de I&D nacional;
- a reprodutividade em termos de I&D das contrapartidas contratuais, sempre que as haja.

Apesar das questões de princípio anteriormente abordadas, reconhece-se que é difícil, nestes casos, reunir as condições mínimas para se ser aceite como parceiro num dado projecto de cooperação. No entanto, sendo evidente que esta via é para os países menos desenvolvidos uma forma privilegiada de recuperar algum do atraso que os separa dos países mais avançados no domínio das tecnologias modernas, é imprescindível que reúnam esforços e estimulem a imaginação para que tal se torne possível em todos os casos que lhes possam trazer prestígio, saber e proveito material.

A forma ideal de cooperação é a co-produção, na medida em que lhe corresponde um estatuto que permite ao cooperante participar em todas as fases dos programas, desde a investigação à fase de desenvolvimento e de fabrico dos materiais. Por isso, escusado será dizer que se torna complicado para um país pouco desenvolvido reunir à partida as condições exigidas para participar em co-produções avançadas, como são as espaciais.

Outros tipos de cooperação, porém, podem ser encarados, como por exemplo a transferência de tecnologia, normalmente sob condições muito restritivas, os fabricos sob licença, a subcontratação ou a autorização para a instalação de indústrias em território nacional. Esta última opção é muito mais interessante do ponto de vista económico do que do ponto de vista de desenvolvimento, apesar de incluir normalmente no lote de contrapartidas a qualificação técnica e o emprego de mão-de-obra do país hospedeiro.

A utilização das mais avançadas tecnologias no sector espacial e a possibilidade de transferência dessas tecnologias para outros sectores de produção industrial fazem com que o espaço seja particularmente atraente

para o investimento e vantajoso para o incremento da globalidade da indústria de um dado país.

A tendência actual para a diminuição dos recursos financeiros disponíveis associada aos elevados riscos da produção espacial fazem da cooperação internacional a melhor solução para o aproveitamento oportuno, rápido e eficaz das potencialidades do espaço extra-atmosférico, independentemente do estado de desenvolvimentos dos países interessados.

É por isso necessário que continue a verificar-se a tendência para se atenuar em chauvinismos inibidores do esforço de cooperação.

3. AGÊNCIA ESPACIAL EUROPEIA: UM EXEMPLO BEM SUCEDIDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ⁽⁵⁾

Bem cedo se constatou a nível europeu, no plano civil, a importância da cooperação no domínio espacial.

As suas raízes remontam aos anos cinquenta, quando na Grã-Bretanha se debatia o interesse do fabrico nacional de um engenho lançador civil de média potência a partir de um míssil denominado «Blue Streak», desenvolvido pela empresa De Havilland (1955), e de um foguetão com o nome de «Black Knight», da Royal Aircraft Establishment (1957).

Entretanto, o rápido progresso que se verificava no domínio dos grandes propulsores, nomeadamente nos Estados Unidos da América, associado aos múltiplos problemas e atrasos subsequentes do «Blue Streak» levou o governo britânico a abandoná-lo, propondo-o no entanto a outros países europeus em regime de cooperação, numa tentativa de assim aproveitar os os conhecimentos acumulados e os investimentos já efectuados no projecto.

Como é natural, só os países com elevado nível científico-tecnológico e industrial no domínio aeroespacial estariam em condições de participar num projecto deste tipo.

Era o caso da França, então empenhada na construção da sua força de dissuasão nacional, que na Conferência de Estrasburgo de 1961, com a Grã-Bretanha, propôs a constituição de uma organização europeia criada

⁽⁵⁾ A informação contida neste ponto 3. é essencialmente baseada nos elementos recolhidos pelo autor no Salão Aeroespacial do Bourget de 1989 e no relatório anual da ESA referente a 1987.

efectivamente em 29 de Fevereiro de 1963 com o nome de European Launchers Development Organization (ELDO), com o objectivo principal de conceber e realizar um lançador internacional de três andares, em que o primeiro era britânico e baseado no referido «Blue Streak», o segundo francês «Coralie» e o último alemão.

Nascia, deste modo, o Programa Europa, que foi, em nosso entender, apesar de nunca ter funcionado convenientemente, um marco fundamental na ascensão do velho continente à posição de terceira potência aeroespacial do mundo, logo atrás dos Estados Unidos e da União Soviética.

Os insucessos do Programa Europa privavam os países europeus da posse de lançadores adequados à colocação em órbita dos seus satélites, cuja produção tinha sido entretanto dinamizada no quadro de uma segunda organização de cooperação europeia, a European Space Research (ESRO), criada em 20 de Março de 1964 especialmente para esse fim. Os lançamentos dos satélites europeus eram então assegurados pela NASA (National Aeronautics and Space Administration), situação de dependência que só viria a terminar com o bem sucedido lançamento do ARIANE I, em 24 de Dezembro de 1979.

Contemporânea da ELDO e da ESRO, existia ainda a nível europeu uma terceira organização internacional de cooperação no domínio espacial, constituída em 22 de Março de 1963 e designada por Conférence Européenne de Télécommunications par Satellite (CETS), com a missão específica de desenvolver satélites de telecomunicações e tratar das questões relacionadas com as telecomunicações mundiais via satélite na perspectiva dos interesses europeus.

Como é natural, entre estas três organizações, ELDO, ESRO e CETS, existiam zonas de interesse e de acção comuns que aconselhavam a existência de um órgão superior que determinasse a política de acção conjunta, planeasse, coordenasse e racionalizasse as missões de cada uma e, se necessário, dirimisse conflitos de interesses. A solução encontrada foi a reunião dos ministros encarregados da área espacial de cada país participante num órgão que se denominou Conférence Spatiale Européenne (CSE).

Foram ainda os problemas com o Programa Europa que decidiram a CSE a constituir um organismo de cooperação internacional no seio da comunidade europeia, por fusão da ELDO e ESRO, com a missão de garantir e dinamizar a colaboração entre estados europeus no campo da ciência e

da tecnologia aplicadas ao espaço, planear a prazo a actividade espacial europeia e coordenar o desenvolvimento dos diferentes programas europeus, nacionais ou internacionais, e dos seus próprios programas. Por outro lado, a CETS foi dissolvida em 1972.

Nasceu então a Agência Espacial Europeia (ESA), por convenção assinada em 30 de Maio de 1975 por onze estados fundadores: Alemanha (RFA), Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Irlanda, Itália, Grã-Bretanha, Holanda, Suécia e Suíça, cujos fins são de natureza exclusivamente pacífica ⁽⁶⁾.

A gestão da ESA e a elaboração das grandes linhas da respectiva política geral, científica, técnica administrativo e financeira, é da responsabilidade de um Conselho que se reúne periodicamente e é composto por representantes de todos os estados membros.

Cada estado membro tem voz activa no que respeita aos programas obrigatórios da Agência, mas tem direito de voto apenas nos programas facultativos em que participa.

Para além do Conselho e da estrutura directamente dependente dele, existe ainda uma estrutura executiva sob a direcção de um director-geral, que é nomeado pelo Conselho por um período de quatro anos.

Para ser admitido com o estatuto de estado membro da ESA é preciso pagar uma quota anual para o orçamento da Agência, cujo montante é proporcional ao rendimento nacional do estado em questão. Outra condição indispensável é a capacidade para participar desde o acto da adesão no esforço de produção industrial, científico e tecnológico da Agência, através de empresas nacionais previamente seleccionadas.

Se inicialmente este facto pode constituir uma dificuldade para as intenções de entrada na ESA de um país industrialmente menos desenvolvido, a prazo representará uma vantagem dado que permite dinamizar o sector industrial e recuperar rapidamente a comparticipação obrigatória para o orçamento anual da Agência, por via das empresas contratadas.

⁽⁶⁾ Actualmente a ESA inclui também a Austria e a Noruega (1Jan87) e, como membro associado, a Finlândia. O Canadá tem com a ESA um estreito acordo de cooperação, que lhe permite participar nas suas actividades e programas.

O estatuto de estado associado difere do estatuto de estado membro no que respeita ao valor da quota anual, bastante menor no segundo caso. Para além disso, o estado associado não tem direito a voto e negocia caso a caso com a ESA a forma de participação nos seus programas, obrigatórios ou facultativos.

A ESA apenas tem assegurado o funcionamento dos sistemas espaciais que concebe e desenvolve até ao momento de estarem em condições de utilização comercial (⁷), altura em que transfere as suas responsabilidades de gestão para outras entidades, como por exemplo no caso da empresa Arianespace, para os lançadores, ou das organizações intergovernamentais Eutelsat e Eumetsat, respectivamente para os satélites de telecomunicações e meteorológicos.

Só em situações excepcionais e transitórias esta regra é quebrada, como o foi, por exemplo, no caso do programa Meteosat, que corria o risco de ser interrompido em virtude da Eumetsat, a que se destinavam os satélites, ter aguardado durante três anos a ratificação da respectiva convenção, só realizada em 19 de Junho de 1986.

Merece também ser sublinhado que não é vocação da ESA fabricar os seus próprios sistemas espaciais. Encomenda-os, por isso, às empresas industriais dos países membros capazes de responderem às rigorosas exigências das cláusulas contratuais.

A importância da ESA no desenvolvimento industrial da Europa espacial está reflectida na distribuição das despesas que efectuou por exemplo em 1987, num total de 1527,7 milhões de ECU, ou seja um valor da ordem dos 260 milhões de contos:

— Sistemas de transporte espacial	30,5 %
— Programas de telecomunicações	18,0 %
— Estação e plataformas espaciais	12,9 %
— Programas de observação da Terra	12,4 %
— Programas científicos	11,2 %
— Programas de microgravidade	2,4 %
— Outros programas de tecnologia avançada	0,5 %

Os 12,1 por cento sobrantes foram consumidos em despesas gerais de funcionamento da Agência.

Neste aspecto, é também elucidativo o facto de a ESA manter actualmente contratos com mais de 200 empresas europeias, de pequena, média e grande dimensão, nalgumas dezenas de casos justificando a constituição nessas empresas de equipas técnicas permanentes.

(⁷) Esta limitação não é imposta pela Convenção que rege as actividades da ESA.

Os contratos firmados pela ESA com as empresas têm incidido fundamentalmente nos sectores de actividade ligados à construção de satélites, de engenhos de lançamento e de componentes terrenos de controlo e ligação aos sistemas espaciais (recepção de dados, rastreio, etc.).

A ESA prepara-se para realizar ambiciosos projectos que consolidarão a Europa, se bem sucedidos, como grande potência espacial, com capacidade autónoma em muitos domínios e à altura de colaborar e de concorrer com os velhos (EUA e URSS) e os novos (Japão, Índia, China, Brasil) senhores do espaço. Citam-se, a título de exemplo, o módulo habitável «Columbus», destinado a integrar uma estação espacial orbital a construir pelos Estados Unidos em cooperação com outros países e, a prazo, uma estação predominantemente europeia, a nova geração de lançadores de grande potência, a iniciar com o foguetão «Ariane 5» e o avião espacial europeu «Hermes».

A Agência Espacial Europeia traduz de certa forma a consequência da importância atribuída por grande parte dos países europeus ao espaço extra-atmosférico, bem como da consciência das dificuldades em cada um agir isoladamente com êxito em tão avançado, vasto e dispendioso domínio de aplicação da técnica e da ciência.

Apesar disso, é curioso e estimulante para nós constatar que as pequenas e médias empresas absorvem mais de metade do total dos pagamentos da ESA à indústria, o que prova que a participação na produção industrial para fins espaciais tem muito mais a ver com os factores inovação e qualidade do que com o factor dimensão, quer se trate de empresas ou de países, desde que se enverede pela via da cooperação.

4. A COMUNIDADE EUROPEIA FACE AO ESPAÇO E À COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

O Acto Único Europeu, no título VI, dedicado à investigação e ao desenvolvimento tecnológico, reflecte a grande importância atribuída pela Comunidade à cooperação internacional como meio de tornar a indústria europeia desenvolvida, científica e tecnologicamente, e competitiva internacionalmente.

O n.º 2 do artigo 130 F é bem explícito ao afirmar que «... (a Comunidade) apoia os seus esforços de cooperação (das empresas, incluindo as pequenas e médias, dos centros de investigação e das universidades), com

o objectivo particular de permitir às empresas explorar plenamente as potencialidades do mercado interno da Comunidade em benefício, nomeadamente, da abertura de mercados públicos nacionais, da definição de normas comuns e da eliminação dos obstáculos jurídicos e fiscais a esta cooperação».

Mais adiante, no artigo 130 G, alínea b), é apontado, entre outros, o seguinte caminho para atingir o objectivo proposto:

«Promoção da cooperação em matéria de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração comunitárias com países terceiros e com organizações internacionais.»

O reconhecimento generalizado do espaço como fonte de riqueza, de poder e de bem-estar, não poderia deixar de fazer com que a Comunidade Europeia lhe dedicasse uma muito especial atenção.

A Europa procura naturalmente fortalecer-se como um todo na sociedade mundial, em termos políticos, económicos, sociais e de defesa, através do reforço da sua unidade e do desenvolvimento das suas capacidades autónoma e concorrencial nos mais diversos domínios de actividade económica. Daí o valor atribuído ao espaço, que representa e representará ainda mais no futuro grandes interesses de ordem comercial e industrial. A elevada qualidade exigida à produção industrial para fins espaciais como, forma de se obterem serviços cada vez melhores e mais rentáveis, obriga a que esteja permanentemente alicerçada nos mais avançados conhecimentos.

Por isso, o espaço está hoje transformado numa autêntico pólo de mobilização científica e tecnológica, sem dúvida, mas também social, económica e política, com repercussões favoráveis na vida das populações.

O sucesso comercial dos serviços veiculados através do espaço, como as telecomunicações ou a teledifusão, os benefícios socioeconómicos directos, como os ambientais ou os resultantes da meteorologia via satélite, os benefícios indirectos, como os provenientes da transferência de tecnologias para áreas distintas da espacial, o valor estratégico do espaço para a defesa da Europa, enfim a necessidade de alta qualificação do pessoal que lida com as técnicas espaciais e os reflexos disso no mercado de trabalho, são razões mais que suficientes para levarem a Comunidade Europeia a debruçar-se em profundidade sobre tudo o que se relaciona com a conquista, exploração e comercialização do espaço extra-atmosférico, procurando intervir por forma a colher os maiores benefícios possíveis dessas actividades.

O funcionamento do mercado interno europeu vai contribuir para evidenciar a necessidade da Comunidade analisar a globalidade da actividade espacial na Europa, procurando certamente torná-la mais competitiva e atraente para esse mercado, quer no âmbito da produção industrial, quer no da exploração das aplicações dos sistemas operacionais. Vai ser preciso, concerteza, criar legislação e adaptar a actualmente existente às especificidades das questões espaciais no que respeita à regulamentação comercial, fiscal, aduaneira, da concorrência, da propriedade intelectual, da protecção de dados satélite para utilização comercial, da circulação de bens entre a terra e o espaço, dos detritos espaciais, enfim das questões de direito civil e penal que se levantem no espaço ou que com ele se relacionem.

Apesar dos sucessos da experiência de cooperação internacional representada pela ESA, como por exemplo o lançador de média potência «Ariane», ou o satélite de detecção remota «Spot» ou o laboratório espacial «Spacelab» ou ainda a sonda «Giotto», a Europa espacial apresenta por enquanto importantes vulnerabilidades que vão desde a dependência dos Estados Unidos em aspectos relacionados com o segmento espacial e do Japão relativamente ao segmento terrestre, à ausência de cooperação entre países europeus no sector espacial de defesa, às dificuldades inerentes a um enquadramento legal pouco incentivador de novas iniciativas, a um mercado interno reduzido e diversificado, a orçamentos espaciais insuficientes, etc...

A necessidade de uma política europeia espacial que equacione e resolva todas estas questões com o fim de consolidar a posição já alcançada internacionalmente pela Europa e, se possível, melhorá-la, torna-se urgente, porque estão a aparecer novas potências espaciais suas concorrentes e a distância que a separa das duas superpotências é ainda muito grande e, atendendo aos investimentos respectivos no sector, tem tendência para aumentar ⁽⁸⁾. O panorama internacional, visto sob a perspectiva dos esforços financeiros referidos a 1987 ⁽⁹⁾, sem incluir os referentes aos programas militares, traduzidos em milhões de ECU, é o seguinte:

— Estados Unidos	20 801
— Europa (programas nacionais+ESA)	2 756

⁽⁸⁾ Não se obtiveram dados em relação à URSS.

Admite-se, porém, que o seu investimento no espaço represente um número da ordem do apresentado para os EUA.

⁽⁹⁾ Fonte: base de dados ECOSPACE da EUROCONSULT.

— Japão	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	839
— Índia	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	236
— Canadá	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	96,5
— Brasil	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	70

Em relação à China, que já iniciou as suas actividades espaciais, não se possuem elementos. Quanto a Israel, que lançou recentemente um satélite militar de reconhecimento ⁽¹⁰⁾, crê-se que desenvolverá aplicações civis do espaço muito em breve.

O sucesso desta política global europeia para o espaço passa necessariamente pela capacidade de os europeus cooperarem a todos os níveis e em todos os sectores de actividade espacial e subsidiários, nomeadamente através de um maior empenhamento na Agência Espacial Europeia. É esse o sentido da importante Resolução do Parlamento Europeu de 17 de Junho de 1987 sobre a política espacial europeia, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 20Jul87, de que se transcrevem algumas passagens elucidativas: «O Parlamento Europeu... considerando que a importância económica e social das operações espaciais e os bens e serviços relacionados com as mesmas estão a aumentar rapidamente na Europa...

1. Considera que é chegada a altura de a Comunidade Europeia estabelecer uma política coerente no que respeita às actividades no sector espacial;
-
3. Reconhece na Agência Espacial Europeia o principal instrumento da cooperação europeia em matéria espacial...
4. Adverte do facto de que a Europa, caso não disponha de autonomia no sector das operações espaciais, não poderá extrair vantagens económicas plenas das descobertas científicas e das inovações tecnológicas que alcançar neste sector, nem conseguirá fornecer às futuras gerações de cientistas e técnicos europeus os meios de caracterização criadora compatíveis com os seus talentos;
-

⁽¹⁰⁾ Este engenho, denominado «OFEK-1», foi posto em órbita em Setembro de 1988 por um lançador «SHAVIT», concebido por uma empresa israelita.

6. c) deverão (as actividades espaciais), sempre que possível, ser abertas à cooperação internacional...

15. Propõe que a Comunidade Europeia se torne, enquanto pessoa jurídica, membro da Agência Espacial Europeia e solicita à Comissão e ao Conselho que preparem as respectivas negociações de adesão...»

Na hipótese muito provável da sociedade humana se expandir através do sistema solar, imprimindo um rumo talvez definitivo à construção do seu futuro, seria desejável que cada país procurasse participar nessa espectacular odisseia, independentemente da sua dimensão, para poder intervir com oportunidade e com conhecimento de causa na defesa dos direitos que lhes cabem na partilha dos benefícios e dos eventuais prejuízos daí resultantes.

É neste ponto que o princípio da solidariedade entre países assume primordial importância ao permitir que as sociedades mais avançadas vão abrindo às mais modestas as portas de uma via digna de acesso a níveis de conhecimento e de progresso compatíveis com a era espacial de que tanto o homem se pode orgulhar, de outra forma difíceis ou até impossíveis de alcançar. Trata-se da via da cooperação internacional.

Para além das vantagens que representa para todas as partes envolvidas, se bem planeada, organizada e conduzida, a cooperação internacional é uma expressão prática da lógica para que tende o relacionamento entre unidades sociopolíticas, cada vez mais interdependentes por força da abertura progressiva ao exterior.

As sociedades abertas estão sujeitas a maiores influências recíprocas do que as voltadas para o seu próprio interior, por serem naturalmente mais sensíveis a factores tais como a mobilidade dos capitais, a rentabilidade dos investimentos, as relações de mercado, a capacidade concorrencial ou a velocidade e facilidade de comunicação a nível mundial. As relações económicas são cada vez menos afectadas pelos mecanismos condicionantes ou protectionistas do estado e os respectivos resultados assumem um papel fundamental, ainda que não exclusivo, na qualidade de vida das populações e no progresso e modernidade das sociedades. As fronteiras atenuam-se e a nação cede parte da sua soberania a favor de organizações mais amplas que a influenciam e condicionam.

É isto que está a acontecer na Europa de uma forma evidente e em princípio irreversível, não por mero acaso mas porque as nações do velho continente viram-se confrontadas com o forte poder de potências avançadas e com dimensão tal que só através de uma união coerente, sólida, livre e igual entre elas poderão enfrentar com êxito no mundo da concorrência de mercado.

A Comunidade Europeia não é mais do que uma organização de cooperação internacional que pretende abranger todos os domínios da actividade humana, incluindo a espacial. Neste caso particular, a Comunidade procura construir uma capacidade autónoma para a Europa que lhe permita tornar-se concorrente e simultaneamente parceiro indispensável e desejado das outras potências espaciais.

A cooperação internacional no domínio do espaço é tão necessária como gigantesca é a tarefa de explorá-lo e utilizá-lo em benefício do homem, tal como é já reconhecido a nível europeu. Falta sê-lo também à escala mundial em coerência com a afirmação incontestada de que o espaço pertence a toda a humanidade.

Vários exemplos de cooperação já concretizados apontam nesta direcção. Assume especial simbolismo o convite feito em 1984 pelo Presidente dos Estados Unidos da América, que já obteve respostas favoráveis da Europa, do Canadá e do Japão, para a construção em regime de cooperação de uma base espacial internacional habitada em permanência.

*
* *

O presente trabalho pretendeu abordar, de uma forma genérica e numa óptica pessoal, a temática da cooperação internacional no âmbito industrial. Os seus objectivos excluía, por isso, qualquer tipo de análise ao caso português, que merece um tratamento especial, profundo e autónomo, pelo interesse que reveste para todos nós.

No entanto, muito do que atrás foi dito pode ser aplicável à nossa realidade depois de ponderadas as devidas adaptações.

Portugal, país de desenvolvimento ainda modesto, pode encontrar na cooperação internacional um importante instrumento de progresso e de modernização. Essencial é que saiba determinar, numa perspectiva de futuro,

as áreas prioritárias em que se deve empenhar, bem como os níveis e condições em que o deve fazer.

Somos hoje uma sociedade aberta que optou por aderir ao mais importante sistema de cooperação internacional até hoje realizado, a Comunidade Europeia, que tende a alargar-se e a consolidar-se a todo o Continente. A integração europeia e o futuro mercado único europeu pôr-nos-ão novos e grandes problemas, ao mesmo tempo que nos vão criar aliciantes oportunidades e incentivos para estímulo das nossas capacidades inovadoras e de realização, dando-nos o ânimo indispensável para vencer as barreiras materiais e psicológicas que se têm vindo a opor ao desenvolvimento, segurança e ao bem-estar tão esperado quanto merecido da sociedade portuguesa.

A avaliação correcta das nossas vulnerabilidades e potencialidades, a determinação isenta do nosso estado actual em termos sociais, económicos e intelectuais, a previsão dos fenómenos que nos poderão afectar e das respectivas implicações e consequências internas contribuirão para o sucesso das estratégias sectoriais e, em última análise, da indispensável estratégia nacional, numa perspectiva de futuro distante.

Se assumirmos o factor humano como uma das nossas mais valiosas potencialidades e se o soubermos valorizar ao mesmo tempo que multiplicamos os recursos intelectuais, científicos e técnicos, hoje notoriamente insuficientes, estaremos à partida em boa posição para aproveitarmos com êxito a nova oportunidade que agora se nos apresenta e conquistarmos, enfim, um lugar de pleno direito na roda das nações modernas, desenvolvidas e socialmente equilibradas.

José Manuel Costa Neves

Coronel da Força Aérea